



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2020, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO EDITAL ITEM 10.12.1.5.DA QUALIDAFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE LIA-SE:

10.12.1.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Certidão de registro da proponente nos respectivos Conselhos Regionais de Classe no Estado do Paraná dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Conselhos de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, Registro de Classe nos Conselhos Regionais de sua Classe.**
- b) **Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;**
- c) **Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome da Empresa Licitante;**
- d) **Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, devidamente certificado pelo seu Conselho de Classe.**
- e) **Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;**
- f) **Declaração de disponibilidade ou de que o licitante possui condições suficientes de entregar a Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo Órgão Ambiental Autorizado. **A Licença Operacional somente será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do contrato.****
- g) **A empresa vencedora de cada lote quando for convocado pela pregoeira para apresentar a proposta atualizada, deverá ser feito dentro das planilhas do anexo VII**

LEIA-SE:

10.12.1.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Certidão de registro da proponente nos respectivos Conselhos Regionais de Classe no Estado do Paraná dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Conselhos de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, Registro de Classe nos Conselhos Regionais de sua Classe.**
- b) **Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo respectivo Conselho, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;**



Município de Capanema - PR

c) Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, devidamente certificado pelo seu Conselho de Classe.

d) Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao IBAMA;

e) Declaração de disponibilidade ou de que o licitante possui condições suficientes de entregar a Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo Órgão Ambiental Autorizado. A Licença Operacional somente será exigida da empresa vencedora como condição para assinatura do contrato.

f) A empresa vencedora de cada lote quando for convocado pela pregoeira para apresentar a proposta atualizada, deverá ser feito dentro das planilhas do anexo VII

AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO LOTE "I"

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Caminhão Compactador Cap. 15m ³ – com GPS	R\$ 17.952,75
[-] DEPRECIÇÃO – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	6.608,00
BASE DE CÁLCULO LUCRATIVIDADE	R\$ 11.344,75

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO LOTE "II"

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Caminhão Compactador Cap. 15m ³ – com GPS	R\$ 7.644,38
[-] DEPRECIÇÃO – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	2.841,83
BASE DE CÁLCULO LUCRATIVIDADE	R\$ 4.802,54

As planilhas de composição de Custos em sua íntegra estão disponíveis no site:
https://www.capanema.pr.gov.br/administrador/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=9408

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 25 de setembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal